
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/2019

“Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2010”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.)-Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2010, prestadas pelos Prefeitos Adel Ruts e Emerson Santo Stresser.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA ARAÚJO

Presidente

JOEL COUTINHO

1º.Secretário

ELEANDRO FONTOURA MACHADO

2º.Secretário

*MATÉRIA REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 11/09/2019, EDIÇÃO 1840, CODIGO IDENTIFICADORA 1E68B19

Publicado por:

Daniel Leandro de Oliveira Neto

Código Identificador:2FA59C90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2019. Edição 1842

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>